



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
05/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE MARAPOAMA E A EMPRESA EBER  
ADRIEL CREPALDI PERNAS - ME,  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
02/2024, PROCESSO Nº 06/2024.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EBER ADRIEL CREPALDI PERNAS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.655.766/0001-16, estabelecida à Rua Pedro de Toledo, nº 1530, Bairro Centro, na cidade de Itajobi-SP, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. **EBER ADRIEL CREPALDI PERNAS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 41.751.261 – SSP/SP e CPF nº 321.574.048-64, residente e domiciliado na Rua Pedro de Toledo, nº 1530, Bairro Centro, na cidade de Itajobi-SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 05/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET POR CONEXÃO DE FIBRA OTICA PARA AS CAMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA-SP, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Sexta e a ratificação do valor constante na Cláusula Terceira, todas do referido Contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica ratificado o valor constante da Cláusula Terceira do referido Contrato, de **R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais)**, para mais 12 (doze) meses.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Conforme Cláusula Sexta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 05/2024, firmado em 15/04/2024, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 15 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**  
**LOURENÇO LORENCETI**  
**Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**EBER ADRIEL CREPALDI PERNAS - ME**  
**EBER ADRIEL CREPALDI PERNAS**  
**Proprietário**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

CONTRATADO: EBER ADRIEL CREPALDI PERNAS - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET POR CONEXÃO DE FIBRA OTICA PARA AS CAMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA-SP.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marapoama-SP, 15 de Abril de 2025.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LOURENÇO LORENCETI

Cargo: Prefeito

CPF: 025.781.508-26



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: LOURENÇO LORENCETI

Cargo: Prefeito

CPF: 025.781.508-26

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ERICKSON MURILO FRIAS

Cargo: Chefe do Setor de Informática

CPF: 389.350.948-89

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: CAROLINE BACCHI

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 221.833.178-09

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

Assinatura: \_\_\_\_\_